

VA OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 5744814/3, Técnico de Enfermagem, por meio da PORTARIA Nº 638/2023 de 05/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.568 de 06/10/2023.
II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/09/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola, Em, 07 de outubro de 2025
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1253722

PORTARIA Nº 793/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,
CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos nos Processos nº 2025/3193504 de 20/08/2025.
RESOLVE:
PERMUTAR, a contar de 14/10/2025, a Gratificação de Tempo Integral GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:

ORIGEM			DESTINO		
SERVIDOR	RETIRAR	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERMUTAR	MATRÍCULA
ANGELA FELIX CAVALCANTE	01/10/2025	5053226/1	TIRZA CIPRIANO SILVA FERREIRA	14/10/2025	55586556/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 06 de outubro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1253716

PORTARIA Nº 788/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gratificação,
CONSIDERANDO, ainda, os termos contidos nos Processos nº 2025/3105360 de 01/08/2025.
RESOLVE:
PERMUTAR, a contar de 01/10/2025, a Gratificação de Tempo Integral GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:

ORIGEM			DESTINO		
SERVIDOR	RETIRAR	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERMUTAR	MATRÍCULA
ELIETE PEREIRA MORAIS	01/10/2025	5612888/2	ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA MOTA	01/10/2025	54184207/2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 03 de outubro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1253718

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 781/2025–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE: Designar a servidora desta Autarquia: GRACILENE WANZELER MOIA, enfermeira, matrícula nº 8001378/1-HOL, lotada na Divisão de Bloco Cirúrgico do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento, ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA, Coordenadora da Engenharia Clínica do HOL, matrícula: matrícula 54190931-HOL, lotada na lotada na Engenharia Clínica do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 032/2025 Firmado com a empresa SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é Locação emergencial de 01 (um) Microscópio Cirúrgico, com tecnologia adequada para procedimentos de alta complexidade, destinado à realização de cirurgias neurológicas e reconstrutivas, com instalação, suporte técnico e manutenção corretiva. PAE nº E--2025/2761294.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1253586

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 783/2025–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE: Designar a servidora desta Autarquia: Larissa Lage de Almeida, matrícula nº 5903964/2-HOL, lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico – CCAF e no seu impedimento, Rozaura Mariana Fiel Cardoso Lima – Administradora da CAF, matrícula nº: 55208993/1-HOL -HOL, lotada na lotada na Engenharia Clínica do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 033/2025 Firmado com a empresa UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, cujo objeto é aquisição do medicamento quimioterápico ACETATO DE LANREOTIDA 120 MG, para atender as necessidades de setores do Hospital Ophir Loyola por um período de 12 (doze) meses. PAE- E-2025/2445065.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1253572

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 784/2025–GAB/DG/HOL
O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;
RESOLVE: Designar a servidora desta Autarquia: Larissa Lage de Almeida, matrícula nº 5903964/2-HOL, lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico – CCAF e no seu impedimento, Brenda Caroline Lim Batista – ambas Lotadas na Coordenação da Assistência Farmacêutica , do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 034/2025 Firmado com a empresa COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo " COBERTURA PARA CURATIVOS" (Materiais Médicos- Hospitalares/Penso- COBERTURA DE HI-DROFIBRA; CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO DE POLIURETANO COM ADESIVO DE POLIACRILATO, CURATIVO EM MULTICAMADAS, CURATIVO PARA FIXAÇÃO E PROTEÇÃO NO LOCAL DE INSERÇÃO DE CATETERES CENTRAIS E PERIFÉRICOS e outros), visando atender as necessidades do Hospital Ophir Loyola, Loyola nas condições estabelecidas no Termo de Referência . PAE- E-2025/2838764.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1253574

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025-HOL
PAE nº E-2025/2761294
dispensa de licitação Nº 16/2025, Publicado no DOE nº 36.381 de 30 de 09 de 2025, constante no PAE nº E-2025/2761294 e é regido pelo art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: locação de 01 (um) Microscópio Cirúrgico.
Valor: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)
Data Assinatura: 01/10/2025
Vigência: 01/10/2025 até 01/10/2026
Orçamento: 10.302.1507.8880 Elemento despesa: 339039 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratado: SAGA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.879.231/0001-10, com sede a Rua Nova Prata, nº 122, Conj. Vieirales, Qd. 66, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69053-010, Manaus-AM, emails: gerencia@sagamedical.com.br / adm.pa@sagamedical.com.br.
Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1253582

DIÁRIA

PORTARIA Nº 797/2025 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3132344 de 07/08/2025.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e ½ diárias (três e meia) diárias as servidoras abaixo relacionadas para participarem do XXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL que será realizado no Distrito Federal BRASÍLIA-DF, no período de 23 a 26/10/2025.

NOME	MATRICULA	CARGO
MARIA CECILIA GUIMARAES DA SILVEIRA	5954878/1	COMISSONADO (NUTRICIONISTA)
LIAMAR DA SILVA COUTO	8400875/1	NITRICIONISTA

As referidas servidoras, quando do seu regresso, terão o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 26 de setembro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1253488